



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE ITUMBIARA, SESI E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O PATROCÍNIO MENSAL, POR MEIO DE SUBVENÇÃO, DE PROJETOS ACADÊMICOS QUE TENHAM COMO OBJETO processo 3974/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) DANTE GUIMARAES SANTOS DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.08	02.08.27.813.6022.2114.3.3.50.43.00	3.3.50.43.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação:

Empresa: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA Sesi

CNPJ/CPF: 03.786.187/0001-99

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA CONSECUÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS, FIRMANDO A PARCERIA, CONFORME A LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE Nº 5.283/2023	SERVIÇO		12,0000	19.250,0000	231.000,0000
Total							231.000,0000
Total							231.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, 5 de março de 2024.

Responsável